

**Decreto nº 2.339 de 23 de outubro de 2009.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.033, de 22 de outubro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 390.500,00 (Trezentos noventa mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade .....: 01 SECRETARIA GERAL

04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN. DO PREFEITO

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil.....R\$ 30.000,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade .....: 04 ASSESSORIA JURÍDICA

04.091.0122.2006 MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA.

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil.....R\$ 10.000,00

Órgão .....: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0032.2046 ENCARGOS C/ APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.0100000000 Aposentadorias e reformas.....R\$ 25.000,00

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade .....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.122.0046.2013 MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil.....R\$ 3.500,00

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade .....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil.....R\$ 80.000,00

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 04 CULTURA  
13.391.0054.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil.....R\$ 7.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE  
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação.....R\$ 7.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.271.0031.2038 CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE  
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais.....R\$ 45.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.271.0031.2038 CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE  
3.3.90.4718000000 contribuições previdenciárias - Serviços de terceiros.....R\$ 5.000,00

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO  
3.3.90.4600000000 Auxilio – alimentação.....R\$ 8.000,00

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB  
12.272.0031.2031 CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - FUNDEB  
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais.....R\$ 40.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.....R\$ 20.000,00

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.....R\$ 15.000,00

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade .....: 01 SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.....R\$ 20.000,00

Órgão .....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.....R\$ 35.000,00

Órgão .....: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAUDE  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.....R\$ 20.000,00

Órgão .....: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0010.2028 AUXÍLIO A ESTUDANTES DO 3º GRAU  
3.3.90.4800000000 Outros auxílios financeiros a pessoa física.....R\$10.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO  
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 20.000,00

Órgão .....: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil..... R\$ 10.000,00

Órgão .....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil..... R\$ 20.000,00

Órgão .....: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
20.601.0076.2012 MANUT. E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil..... R\$13.000,00

Órgão .....: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.  
Unidade .....: 01 SEC. DESEN. ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO  
04.695.0094.2043 INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA  
3.3.50.4100000000 Contribuições..... R\$ 50.000,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS  
27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil..... R\$ 4.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSIST. SOCIAL  
3.3.50.4300000000 Subvenções sociais..... R\$ 24.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0029.1886 PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS  
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 5.000,00  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSIST. SOCIAL  
3.3.90.4600000000 Auxílio – alimentação..... R\$ 2.000,00

Órgão .....: 11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Unidade .....: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
99.999.0999.2030 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
9.9.99.9900000000 Reserva de contingência..... R\$ 200.000,00

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0047.1010 CONSTR. RECUP. E AMPL. DE PRED. ESCOLAR.  
4.4.90.5100000000 Obras e instalações..... R\$ 40.000,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 01 SECRETARIA GERAL  
04.091.0122.2006 MANUT. DA ASSESSORIA JURIDICA.  
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 1.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de outubro de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Chefe da Sessão de Pessoal